



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROJETO DE LEI Nº 04/74

Revoga a Lei nº 26/73, de 4 de maio de 1973, "que dispõe sobre doação de uma área de terreno".

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 26/73 de 04 de maio de 1973, que dispõe sobre doação de uma área de terreno à Companhia Tropical de Hotéis-Centro Sul, situada na rua Alvarenga, no bairro das Cabeças, nesta cidade de Ouro Preto, medindo aproximadamente 9.200 m².

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a todas as autoridades e a quem a execução e o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, ___ de ___ de 1974.

APROVADO em discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 1974
Luiz Antônio Guimarães
Presidente

APROVADO em Purmeira discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 1974
Luiz Antônio Guimarães
Presidente

Dr. Genival Alves Ramalho
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO em Segunda discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 18 de Março de 1974
Luiz Antônio Guimarães
Presidente

A Comissão de Todos
Permanentes
Em, 18 / 02 / 1974
Luiz Antônio Guimarães
Presidente